



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando a presença dos elementos contidos nestes autos processuais atinentes ao artigo 413 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, tais como a justificativa exposta na Nota de Demanda (53230167), o Termo de Referência (53291771), o Ato de Declaração de Dispensa (53695142) que manifesta as circunstâncias de fato e de direito que afastam a licitação nos termos do artigo 416, inciso II, do RLC, **AUTORIZAMOS a contratação direta, por dispensa de licitação** - nos moldes do artigo 420 do RLC da empresa **19.817.799 MARLON ASTROGILDO DA COSTA CNPJ: 19.817.799/0001-31**, objetivando a instalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (53291771).
2. O valor da contratação é de **R\$ 9.390,00**, com prazo de vigência contratual de 30 dias.

REGINA CÉLIA GONÇALVES SANTOS

Superintendência Regional da Conab no Distrito Federal e Entorno
Superintendente Regional

Brasília, 19 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA GONCALVES SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 19/06/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53696491** e o código CRC **BBECC921**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota de Demanda (53230167) e no Termo de Referência (53291771) - **declaramos** afastada a licitação, com vistas à abertura dos procedimentos de contratação por dispensa, com fundamento no artigo 420 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), objetivando a manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. Tendo em vista que por meio da Declaração de Disponibilidade Orçamentária (53680400) a **SUOFI/GEPEO** informou que há disponibilidade orçamentária para a realização de despesas administrativas correntes relativas as contratações diretas de pequena monta, observados os limites e condições estabelecidos na legislação e na normatização interna vigente.

3. Visando privilegiar o princípio da eficiência administrativa, e considerando os fatores inerentes à presente contratação como baixo valor, baixa complexidade, entrega imediata e pronto pagamento do objeto sem obrigações futuras, bem como a utilização de minuta de contrato previamente padronizada, considero dispensável a remessa do presente processo à área jurídica para análise e parecer, nos termos dos §1º do artigo 435 do Regulamento de Licitações e Contratos.

4. O valor da contratação é de **R\$ 9.390,00** (nove mil trezentos e noventa reais), com prazo de vigência de 30 (trinta) dias.

Brasília, 19 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dias Monteiro, Gerente de Área Regional - Conab**, em 19/06/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **53695142** e o código CRC **9FF8E1DE**.